

**1.º TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 001/2013**

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG E A EMPRESA CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, já qualificado, e de outro lado a CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, também qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, **resolvem** aditar o Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças de nº 001/2013, assinado em 01/02/2013, conforme documentos insertos nos autos do processo administrativo de n.º 0180/2012, com base nas condições a seguir dispostas.

Cláusula Primeira: Fica estabelecida a inclusão das Cláusulas 4.4 e 4.5 no Contrato aqui aditado, com as seguintes redações:

*4.4 Durante os primeiros dois meses de vigência deste Contrato, coincidentes com o período de implantação da operação, pela CONTRATADA, no endereço indicado na Cláusula Primeira do presente instrumento, a CONTRATANTE adquirirá diretamente, junto à CONTRATADA, os insumos destinados à realização dos serviços de apoio diagnóstico, objeto deste Contrato.*

*4.5 Fica previamente pactuado que, em simultâneo ao pagamento, pela CONTRATANTE, do valor integral das notas fiscais emitidas em razão dos insumos adquiridos, conforme previsto na Cláusula 4.4 da presente avença, a CONTRATADA concederá desconto na primeira nota fiscal de serviços prestados, desconto este, no mesmo valor dos insumos adquiridos, cabendo a CONTRATANTE pagar a eventual diferença entre o valor total da nota fiscal de serviços subtraído ao referido desconto.*

Cláusula Segunda. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

Cláusula Terceira. O presente aditivo passa a vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 28 de fevereiro de 2013.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAIS - ISG  
CONTRATANTE

Cynthia May Hobbs

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

Dickson Esteves Tangerino

TESTEMUNHAS:

Gláucia Zibelo Koopes

Nome:  
R.G.: 3660802

Nome: Frederico José Flávio P. Ribeiro  
R.G.: 4.165.349 - x

